



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 644 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade à servidora.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, e a Lei nº 6999, de 07.07.1982,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000548/2013-69**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/05/2013, à servidora **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO**, SIAPE Nº **2863544**, CPF: **[REDACTED]**, adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau de risco médio, por agente químico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria